CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00044/25
Em 31 de janeiro de 2025
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 050/2025

O Vereador **LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo **110** inciso **VIII**, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo: **"QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL DISPONIBILIZE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS NO SENTIDO DE REALIZAR ESTUDOS PARA CESSÃO DE USO DE AUTOMÓVEL QUE NÃO ESTEJA EM USO PARA A ASSOCIÇÃO DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL – PATA AMIGA DE PEDRO CANÁRIO/ES".**

JUSTIFICATIVA

A indicação apresentada é fundamentada na importância para o nosso município, uma vez que a referida associação tem realizado um excelente trabalho, recolhendo das ruas animais que foram abandonados.

Sendo assim, a cessão de uso, se justifica pela melhoria e agilidade na qualidade da prestação do serviço, tendo em vista a necessidade de deslocamento destes animais a médicos veterinários em São Mateus, e até mesmo no transporte para o abrigo provisório que fica na saída da cidade no antigo Clube Society, esta cessão não acarretará nenhum ônus ao município, já que a responsabilidade de manutenção e abastecimento será da Associação.

Sendo assim, conto com apoio dos nobres colegas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Espírito Santo.

Em 27 de janeiro de 2025.

LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
VEREADOR (PSB)

VEREADOR
LUQUINHAS BAIENSE
'O SEU REPRESENTANTE E AMIGO'